

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208 E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF. ° N° 67/2021/GPC

Califórnia, 22 de junho de 2021.

Ao Senhor

Paulo Wilson Mendes.

Prefeito do Município de Califórnia - PR.

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos para Vosso conhecimento e providências as Indicações apresentadas em sessão ordinária de 21.06.2021.

Indicação nº34/2021 — Autoria do vereador Luis Antônio Domingues Neto — SUGERINDO que o senhor prefeito determine ao setor de informática a atualização constante e melhorias na página eletrônica da Administração Municipal, principalmente no que se refere as Secretarias Municipais, pois tem verificado que faltam muitas informações.

Disponibilizar informações de interesse público na Internet, proporcionando acesso rápido e fácil aos cidadãos é necessário no processo de gestão que meça a avaliação de seus resultados pela eficácia e eficiência.

É de fundamental importância gerar uma experiência de qualidade para o usuário, em especial no que diz respeito à velocidade do carregamento com uma navegação fácil, simples e intuitiva para que os visitantes consigam achar o que procuram sem se perder.

Indicação nº36/2021 – Autoria do vereador Ronaldo Onezino Martins – SUGERINDO que o senhor prefeito altere a Lei que isenta do pagamento, do primeiro registro, do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens e Imóveis (ITBI), incidente sobre a aquisição de

Windsharm Co.



RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 - CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208 E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

unidades residenciais financiadas através da Caixa Econômica Federal. Ou conceda descontos em forma de incentivo, como já ocorre em outros municípios.

Indicação nº38/2021 — Autoria do vereador Ronaldo Onezino Martins — SUGERINDO que o senhor prefeito providencie a instalação de defensa metálica, também conhecida como guard-rails, no trecho entre o pontilhão e o Residencial Silvino Lino Coelho, bem como a instalação de alambrado nas laterais do pontilhão, para maior proteção e segurança das pessoas que passam por este local.

No aguardo das devidas providências, renovo votos de consideração.

Atenciosamente,

Artur Antônio de Oliveira Neto